

DEFERIDO, nos termos da
informação
Porto, em sessão da Comissão Executiva,
de 10 de Junho de 1922



326
LFI
Município de Porto

Pro.º Castano divulga



3919
14-6-922

Exma. Cmara
Municipal de Porto

Luis Antonio de Louisa Costa, residente na rua das Oliveiras n.º 57, obteve licença da Exma. Camara para construir um prédio na mesma rua das Oliveiras n.º 53 e 55, cuja licença tem o n.º 667 datada de 4 de Setembro de 1920 e projecto aprovado em sessão de camara de 28 de Agosto de 1920; vem com o presente aditamento desenhado, submeter á aprovação de V.ª.ª. novas divisões que pretende fazer no prédio em construção, ligando a casa nova a outra em que abito a fim de adaptar as duas casas a uma só habitação de harmonia com os desenhos juntos, desenhadas a carmin as novas divisões a construir.

R.E.

SA. REPARTIÇÃO
N.º 1066
10-6-922

1066
[Red stamp]

Solicita da Exma. Camara a aprovação destes e a competente licença como requer.

Porto 10 de Junho de 1922
pelo reg.º Inacioso Sá

Licença N.º 971
de 21 de Julho de 1922

[Handwritten signature]

Registo { N.º 1066 R.F. 328
Data 10-6-928 JH
Licença { N.º
Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *alterar projecto*

Requerente: *Luiz Antonio Souza Costa*

Morada:

Situação da obra: *rua das Oliveiras, 53 e 55*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Depósito:

Licença 3,00

Observações:

Em termos de despesa

13-6-922

A. Araújo

Informe que o pedido pôde ser deferido

SH 76-922

Gene. Chafe

[Signature]

Proporho
despesa
de 3,00



Câmara Municipal do Pôrto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a *Luiz Antonio de Sousa Costa*

para que possa *alterar o projecto que lhe foi aprovado em 28 de Agosto de 1920, para construir um prédio na Rua das Oliveiras, n.ºs 53 e 55, conforme o novo projecto que lhe foi aprovado em 15 de Junho ultimo.*

[Large circular scribble]

Pôrto e Paços do Concelho, *2 de Julho* de 1922.

Carlos P. Miranda Lacerda Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

Ag. Bianchi da Costa

ença	3500
ca	\$
presso	\$25-
o	\$30
Soma—total	\$355-

RECEBI.

Alberto L. G. Coelho

REGISTADA.

[Signature]

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de
Esc., conforme a guia n.º